

Face ao exposto, é imperioso actuar de molde a assegurar a efectivação do projecto visado e cuja decisão remonta ao ano de 1997, garantindo o financiamento do OCA III, nomeadamente através da anulação do procedimento concursal em curso e do consequente lançamento de concursos públicos autónomos com prazos de execução exequíveis mas significativamente mais curtos.

Assim:

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, anulo o concurso público internacional n.º 1/2005, para a celebração do contrato de empreitada de construção de novo edifício hospitalar e de arranjos exteriores (construção de edifício B e arranjos exteriores — 1.ª fase) no Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 44, de 3 de Março de 2005, e revogo o despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde de 3 de Fevereiro de 2005, através do qual foi autorizada a abertura do concurso público n.º 1/2005.

15 de Abril de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 4956/2005 (2.ª série). — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 3287/2000 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 21 de Fevereiro de 2000.* — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 15 de Abril de 2000, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos da área profissional abaixo indicada:

Estomatologia:

Carlos Elísio da Costa Miranda — *Aprovado*.

Manuel João Marques Ribeiro — *Aprovado*.

Maria da Graça Miguéns Lopes Louro da Rocha Borges — *Aprovada*.

2 — De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supra-citado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 5 de Junho de 2002, data da publicação da primeira lista da presente área profissional, conforme o aviso n.º 7409/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 5 de Junho de 2002.

15 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 4957/2005 (2.ª série). — Por ter saído com incorrecções dá-se sem efeito o aviso n.º 4512/2005, a p. 6698, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2005.

28 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Aviso n.º 4958/2005 (2.ª série). — *Lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento para a categoria de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, aberto pelo aviso n.º 10 433/2004 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004.* — Depois de obtida a respectiva confirmação de cabimento orçamental na 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento e homologada pelo conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa em 29 de Março de 2005, faz-se pública, nos termos do n.º 34, secção VII, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento de três lugares de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa aberto pelo aviso n.º 10 433/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004:

Valores

1 — Cristina Romão Pereira Lopes	17
2 — Sónia Margarida Conceição Pereira	16,8
3 — Sara Maria Amorim Coelho	16,6

4 — Maria Carlota André Pedrico	16,5
5 — Maria da Nazaré dos Santos Rosa	15,8
6 — Isabel Rute de Vilhena Gomes	14

Da referida lista cabe recurso, nos termos do n.º 35, secção VII, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a interpor para o Ministro da Saúde e a entregar na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, conforme o disposto no n.º 35.1 da referida legislação.

28 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso n.º 4959/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard administrativo a lista de antiguidade dos funcionários relativa ao ano de 2004. Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

1 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Semedo*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso n.º 4960/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º e no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública, depois de homologada pelo conselho de administração em 20 de Abril de 2005, e após confirmação da Direcção-Geral do Orçamento em 13 de Abril de 2005, a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de ingresso para provimento de 10 vagas de enfermeiro de nível 1, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 10 de Setembro de 2004:

Valores

1.º Filipe Manuel Gonçalves Dias	18,15
2.º Isabel Maria Machado Capa	17,95
3.º Cristina Maria Silva Madeira de Brito	17,83
4.º Luciana Alexandra Gomes Amorim Rodrigues Duarte ...	16,80
5.º Ema Leonor dos Santos Oliveira Paulista	16,78
6.º Cármen Cristina Coimbra Domingues Rosa	16,05
7.º Francisco Manuel Lopes da Cruz	15,90
8.º Pedro Miguel de Oliveira Gonçalves	15,30
9.º Maria Gabriela Farinha de Matos Casaca	14,55
10.º Maria do Rosário Correia Favita	14,30
11.º Sandra Cristina Pires Rodrigues	14,13
12.º Marisa Gonçalves da Silva Faia	13,80
13.º Isabel Maria Ramiro Matias	13,15
14.º António José Costa Oliveira	12,95
15.º Jorge Ribeiro Manso	12,58
16.º Sandra Marinela Correia António	12,55
17.º Márcio Logello Ribeiro	12,43
18.º Pedro Manuel Cabral Tomaz	12,30
19.º João Hélder Rodrigues dos Santos	11,98
20.º Bruno André Serrão dos Santos	11,93
21.º Rui Manuel Domingues Cavaleiro	11,68
22.º Vânia Ofélia de Oliveira dos Santos Assunção	11,60
23.º Énio Dinarte Tabuada Amaral	10,90
24.º Joana Francisco Domingos Eduardo Cutendana	10,85

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Abril de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Rogério de Carvalho*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso n.º 4961/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidades do pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica referente a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do

presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

28 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, *Margarida Bentes de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 10 536/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2004, de 28 de Abril, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Cristina Maria Pereira Cardoso, por via da qual vinha exercendo as funções de directora do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo, do Ministério da Educação, nos termos do Despacho Conjunto n.º 609/2004, de 29 de Setembro.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, inclusive.

18 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 10 537/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando a necessidade de modificar as políticas a prosseguir e de imprimir novas orientações à gestão do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo (GIASE), do Ministério da Educação, redireccionando a sua missão essencial para as áreas da produção e análise estatística e vertentes conexas, no sentido de uma actuação mais eficaz daquele Gabinete e atendendo ao desajustamento das competências profissionais detidas face às exigências de especialização requeridas para prossecução dos objectivos fixados, dou por finda a comissão de serviço do licenciado Renato Ribeiro de Matos Pernadas no cargo de director-adjunto do GIASE, ao abrigo do estabelecido nas disposições conjugadas na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2004, de 28 de Abril.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, inclusive.

20 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 10 538/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando a necessidade de, no âmbito das novas orientações de política e de gestão fixadas para o Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo (GIASE), do Ministério da Educação, redireccionar a sua missão essencial para as áreas da produção e análise estatística e áreas conexas no sentido de uma actuação mais eficaz daquele Gabinete e atendendo ao desajustamento das competências profissionais detidas face às exigências de especialização decorrentes dos objectivos a prosseguir, dou por finda a comissão de serviço da licenciada Catarina Isabel da Luz Cunha Amendoeira no cargo de director-adjunto do GIASE, ao abrigo do estabelecido nas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2004, de 28 de Abril.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, inclusive.

20 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 10 539/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e considerando as disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2004, de 28 de Abril, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de licenciada Maria de Lurdes Beraldo de Brito d'Oliveira Batista no cargo de directora regional-adjunta da Direcção Regional de Educação do Alentejo, do Ministério da Educação, cargo para o qual havia sido nomeada nos termos do despacho n.º 21 629/2004 (2.ª série), de 29 de Setembro.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 27 de Abril de 2005.

26 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 10 540/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda, a seu pedido, a requisição ao meu Gabinete da doutora em Sociologia Maria João Casanova de Araújo e Sá Valente Rosa, professora auxiliar da Universidade Nova de Lisboa.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos em 30 de Abril de 2005.

26 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 10 541/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos conjugados do artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto, do artigo 31.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do artigo 25.º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Mariana da Anunciada Parra da Silva no cargo de vogal da comissão instaladora da Direcção-Geral de Formação Vocacional, cargo para que fora nomeada pelo despacho n.º 21 736/2004, de 14 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 25 de Outubro.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Maio de 2005.

27 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 10 542/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos conjugados do artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto, do artigo 31.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do artigo 25.º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Margarida Leonor Nunes Bento Baptista no cargo de vogal da comissão instaladora da Direcção-Geral de Formação Vocacional, cargo para que fora nomeada pelo despacho n.º 23 135/2004, de 21 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 11 de Novembro.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Maio de 2005.

27 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas D. João II — S. Marcos

Rectificação n.º 809/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 16 de Março de 2005, aviso n.º 2724/2005 (2.ª série), a localidade onde se situa o Agrupamento de Escolas, rectifica-se que onde se lê «Agrupamento de Escolas D. João II — Santarém» deve ler-se «Agrupamento de Escolas D. João II — S. Marcos».

23 de Março de 2005. — A Chefe de Serviços de Administração Escolar, *Maria Armanda Lopes Antunes Feiteira*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série). — Através do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, foram aprovados os princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior. Entre estes princípios constam os que se referem ao sistema europeu de transferência de créditos (*European credit transfer system*).

Nos termos do artigo 43.º daquele diploma, as suas disposições aplicam-se, com carácter obrigatório:

Aos cursos cuja criação, registo ou autorização de funcionamento seja solicitada depois de decorridos três meses sobre a sua entrada em vigor;

Aos restantes cursos, a partir do ano lectivo da entrada em funcionamento da sua reorganização decorrente do processo de Bolonha.